



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DISCENTES

EDITAL Nº 2020/2023/FACE-SAC-UFMG

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, Profa. Kely César Martins de Paiva, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **01 a 18 de setembro de 2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento de 1 (uma) vaga no Sistema de Bolsas para alunos do curso de graduação em Relações Econômicas Internacionais.

Poderão candidatar-se os alunos que preencham os seguintes requisitos:

1. sejam brasileiros natos ou naturalizados;
2. estejam regularmente matriculados no curso de Relações Econômicas Internacionais e tenham entrado em 2021 ou 2022;
3. comprometam-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, às atividades do Programa;
4. tenham expectativa de permanecer como bolsistas do Programa até a conclusão do curso na FACE;
5. não estejam recebendo bolsa de estágio ou quaisquer bolsas de outros programas (iniciação científica, extensão e programas de graduação), exceto bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no link <https://sistemas.face.ufmg.br/saacd/pet/inscricao/>.

No ato do preenchimento do formulário, deverá ser anexado o **Histórico escolar emitido pelo SIGA**.

A seleção será realizada por comissão de professores designada por esta Diretoria, com base em prova de redação, entrevista e análise do histórico escolar, em local, datas e horários a serem oportunamente divulgados aos(às) inscritos(as), via e-mail.

A validade do exame será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da divulgação dos resultados.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Profa. Kely César Martins de Paiva
Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 30/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586777** e o código CRC **B9903D71**.

Referência: Processo nº 23072.230360/2021-29

SEI nº 2586777